



ATA N.º 15/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia dez de julho, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, conforme Edital n.º 50/2024, de oito de julho, que se anexa (Documento n.º 1).

Estiveram presentes:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

Faltas:

Registou-se a falta do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa), justificada por motivo de férias.

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Período Antes da Ordem do Dia.





Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.-----

1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, desde o dia 22 de junho a 5 de julho de 2024.-----

2. **Processo 74/2023.** [REDACTED] - Pedido de substituição do requerente (motivo de venda), para efeitos de Averbamento no Processo de Obras n.º 28/2018 Medidata - e 74/2023 Gestiona (Obra:Largo D. João IV e Rua do Convento, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa).-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

3. **Ata n.º 12/2024** respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 29 de maio de 2024 - Aprovação.-----

D) Informações.-----

4. Informações sobre atividade do Presidente Semana de 11 de junho a 24 de junho de 2024.

5. **Processo 4305/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 34, 35 e 36 Alterações Permutativas números 32, 33 e 34 – Ano Contabilístico de 2024.-----

6. **Processo 4271/2024.** Candidatura à 2.ª Fase a Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa.-----

E) Expediente.-----

7. **Processo 4109/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 88650/2024.-----

8. **Processo 4047/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 87752/2024.-----

9. **Processo 4044/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 87746/2024.-----

10. **Processo 3642/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 76603/2024.-----

11. **Processo 4206/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 91040/2024.-----

12. **Processo 3939/2024.** [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de Sardinhada com Música ao Vivo, na Cafeteria da Aldeia, sita na Rua dos Montes Claros, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. -----

13. **Processo 3384/2024.** Associação Alegres do Olival - Pedido de emissão de Licença de





Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da 8.ª Festa da Rua da Pascoela, em Vila Viçosa.-----

14. Processo 4278/2024. Associação Jovem de Ciladas - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade: Festa com Música Gravada - DJ'S, na sede da Associação, sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão.-----

15. Processo 4275/2024. Associação Jovem de Ciladas - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para realização da atividade: Festa com Música Gravada - DJ'S, na sede da Associação, sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão.-----

16. Processo 1290/2023 [REDACTED] Pedido de autorização de atribuição de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e a sinalização do mesmo, na Rua Augusta, n.º 11, em Vila Viçosa.-----

17. Processo 4300/2024. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Pedido de cedência de funcionários para pintura da pista do heliporto no Quartel dos Bombeiros de Vila Viçosa.-----

F) Pontos .-----

18. Processo 4192/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.-----

19. Processo 3950/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----

20. Processo 4201/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Grupo Desportivo Bairrense.-----

21. Processo 3944/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Moto Clube de Vila Viçosa.-----

22. Processo 3945/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa.-

23. Processo 4277/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.-----





24. **Processo 4060/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.-----
25. **Processo 4031/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Liga de Amigos de Pardais. -----
26. **Processo 2714/2024.** Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração Entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição.-----
27. **Processo 4238/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração Entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE. -----
28. **Processo 4247/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”.-----
29. **Processo 4053/2024.** Política de Segurança de Informação elaborada pelo Encarregado de Proteção de Dados - Aprovação. -----
30. **Processo 3880/2024.** Pedido de Parecer Vinculativo - Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis [REDACTED]-----
31. **Processo 4220/2024.** Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais - [REDACTED]-----
32. **Processo 4215/2024.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]-----
33. **Processo 4034/2024.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]-----
34. **Processo 4268/2024.** Empreitada de “Beneficiação/Conservação da EM509 entre Vila Viçosa e São Romão”.-----
35. **Processo 4259/2024.** Plano Municipal de Transportes Escolares Ano Letivo - 2024/2025
36. **Processo 2328/2024.** Carta Municipal de Habitação de Vila Viçosa.-----
37. **Processo 2227/2024.** Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024.-----
38. **Processo 4276/2024.** Alteração Orçamental Modificativa n.º 2/2024.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA





.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regulamento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Vice- Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, agradeceu aos Vereadores por terem concordado com a alteração da hora da presente Reunião Ordinária. Deu ainda conhecimento da reunião tida na presente data, em Lisboa, com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Miguel Pinto Luz (que tinha sido o motivo pelo qual foi alterado o horário desta Reunião para as 21h30m) junto com os Presidentes da Câmara Municipal de Sousel, Alandroal, Estremoz, Borba e Redondo, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca da Estação dos Mármore e de Alqueva. Já tinha ocorrido uma reunião preliminar sobre esta matéria, e o que foi questionado ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, foi no sentido de saber se existia algum tipo de apoio por parte do Governo relativamente a esta Estação a ser criada em Vila Viçosa Os estudos que foram feitos apontam para a viabilidade económica deste interposto localizado no concelho de Vila Viçosa, e o que foi respondido foi que tinha de ser iniciativa por parte do Setor Privado, porque o Governo tendo em conta o número de solicitações, e a pouca margem orçamental, não tem disponibilidade para o efeito, apesar da insistência dos Presidentes de Câmara que estavam reunidos. Portanto, o que foi debatido foi no sentido de tentar encontrar algumas alternativas que incluíssem o Setor Privado, sobretudo o Setor dos Mármore. Irá ser agendada uma outra reunião em breve, com o Senhor Ministro da Infraestruturas e da Habitação, para que pudesse ser feito esse esclarecimento relativamente aquilo que se pretende, porque pelo facto de existir viabilidade económica já é uma vantagem. Portanto o Governo através da I.P., S.A., que irá disponibilizar também os projetos técnicos sobre esta matéria, e como é processo que tem de avançar rapidamente, o objetivo é claro, é tentar convencer os Empresários e as Associações dos Empresários do Mármore, do Setor Agroalimentar (vinhos), mas julga que só o Setor dos Mármore poderá “avançar” através de um consórcio para financiar o projeto. -----

O Vereador Vítor Mila questionou a falta de luz no Alto da Boa Vista e uma parte da Zona de





São Domingos. Na circular norte (zona da Estação) já tem algumas lâmpadas apagadas, e não sabendo o motivo e estando perto do Entroncamento julga ser importante resolver esta situação. Não sabendo se a recolha de monos junto dos contentores está parada, questionou se estava, porque notou a existência de algum lixo (monos) já há alguns dias. (dando o exemplo do bairro onde reside existem madeiras e lixo junto aos contentores há mais de uma semana).

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro**, respondeu que relativamente à falta de luz nas Aldeias e no Alto da Boa Vista, a situação tinha sido identificada na sexta-feira e reportada no sábado à E-REDES. Julga ter sido uma avaria no PT, que foi parcialmente resolvida antes de ontem e ontem ficou totalmente resolvida. Tomou nota sobre a questão da recolha de monos e irá verificar junto dos Serviços.

A **Vereadora Anabela Consolado** questionou qual era ponto de situação dos contentores subterrâneos, porque os buracos que estão abertos na Rua dos Fidalgos e na lateral da Caixa Agrícola, o que a preocupa no que diz respeito à segurança, visto que um apenas tem chapas por cima e o outro está numa Rua que tem pouca iluminação, tendo apenas umas grades em volta, em que uma delas está junto de um balde do lixo preto encostado em cima do passeio. Julga que deverão ser colocadas algumas fitas a sinalizar, porque uma viatura poderá bater ali ou uma pessoa cair, pelo que agradecia que fossem tomadas as respetivas medidas de segurança.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro**, respondeu que tinha reportado essa questão aos Serviços porque havia inclusivamente lixo introduzido no buraco que está aberto na Rua Dr. Gomes Jardim, e a indicação que foi dada pelos Serviços, nomeadamente pelo Chefe de Divisão das Obras Municipais, foi de que este processo iria ser iniciado esta semana.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.





1. PROCESSO N.º 456/2024. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DESDE O DIA 22 DE JUNHO A 5 DE JULHO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3949/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:

- Dos Despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro de 22.06.2024 a 05.07.2024.

O Vereador Vitor Mila questionou qual era motivo dos pedidos efetuados ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., relativamente a algumas empresas do nosso concelho.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, respondeu que provavelmente se prendiam com projetos e com financiamento, pelo que irá verificar junto dos Serviços.

O Vereador Vitor Mila questionou acerca da pessoa que quer consultar projetos de um terceiro, porque até foi emitido uma parecer jurídico emitido, crê que foi pelo Dr. António Bastos (qual o motivo – processo 3875/2024).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, respondeu que iria verificar junto dos Serviços.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3949/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro de vinte e dois de junho a cinco de julho de dois mil e vinte e quatro.

2. PROCESSO 74/2023. [REDACTED] PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO REQUERENTE (MOTIVO DE VENDA), PARA EFEITOS DE AVERBAMENTO NO PROCESSO DE OBRAS N.º 28/2018 MEDIDATA - E 74/2023 GESTIONA (OBRA: LARGO D. JOÃO IV E RUA DO





CONVENTO, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3794/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir o Averbamento dos Proprietários em causa no Processo de Obras n.º 28/2018 - Medidata e n.º 74/2023 no Gestiona, nos termos do descrito nos Factos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3769/2024.-----

O Vereador Vitor Mila questionou quando terminava o prazo quer a nível de projetos, quer a nível de licenciamento da obra, porque julga que já passaram cerca de 2/3 anos desde o último projeto aprovado e se esta mudança de titulares alargava ou se mantinha os prazos.--

O Vice- Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, respondeu que do que tinha conhecimento relativamente a esta matéria por parte do Arquiteto Vitor Ramos, é que o licenciamento por parte da Câmara Municipal está definido e em vigor. Não sabe informar quais os prazos mas por parte da Câmara Municipal o que lhe foi dado a entender é que está tudo formalizado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3794/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o Averbamento dos Proprietários em causa no Processo de Obras n.º 28/2018 - Medidata e n.º 74/2023 no Gestiona, nos termos do descrito nos Factos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3769/2024.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3. ATA n.º 12/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMVV DE 29 DE MAIO DE 2024 - APROVAÇÃO.-----





Handwritten signature

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 12/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

4. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 11 DE JUNHO A 24 DE JUNHO DE 2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de onze a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

5. PROCESSO 4305/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 34, 35 E 36 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 32, 33 E 34 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3977/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 34, 35 e 36 Alterações Permutativas número 32, 33 e 34 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3977/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das





Modificações Orçamentais da Despesa número 34, 35 e 36 Alterações Permutativas número 32, 33 e 34 – Ano Contabilístico de 2024.-----

6. PROCESSO 4271/2024. CANDIDATURA À 2.ª FASE A REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3961/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Da Candidatura à 2.ª Fase a Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3961/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Candidatura à 2.ª Fase a Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa.-----

E) EXPEDIENTE.-----

7. PROCESSO 4109/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 88650/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3761/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 30, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88650/2024. -----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3761/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 30, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88650 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

8. PROCESSO 4047/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 87752/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3760/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 89 - 1.º, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 87752/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3760/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 89 - 1.º, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 87752/2024 e informar a Casa Pronta.-----

9. PROCESSO 4044/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 87746/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3759/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela dos





Covões, Monte Alegre – Art.º 166, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 87746/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3759/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela dos Covões, Monte Alegre – Art.º 166, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 87746/2024 e informar a Casa Pronta.-----

Pelas 21h50m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

10.PROCESSO 3642/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 76603/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3765/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua das Casas Novas, n.º 9, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 76603/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3765/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua das Casas Novas, n.º 9, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 76603/2024. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





Pelas 21h52m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

11. PROCESSO 4206/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 91040/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3854/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Manuel de Arriaga n.ºs 13 e 15, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 91040/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

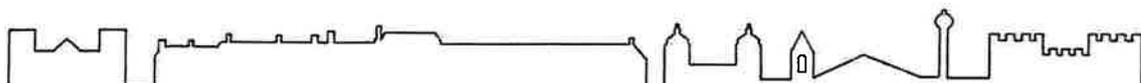
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3854/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Manuel de Arriaga n.ºs 13 e 15, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 91040/2024 e informar a Casa Pronta.-----

12. PROCESSO 3939/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE SARDINHADA COM MÚSICA AO VIVO, NA CAFETARIA DA ALDEIA, SITA NA RUA DOS MONTES CLAROS, FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3797/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença de Recinto Improvisado a [REDACTED], para realização de sardinhada com música ao vivo, na Cafeteria da Aldeia em Pardais, no dia 28 de junho, das 19h00 às 03h00, de acordo com a Proposta de





Resolução n.º 3635/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3797/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença de Recinto Improvisado a [REDACTED] para realização de sardinhada com música ao vivo, na Cafetaria da Aldeia em Pardais, no dia 28 de junho, das 19h00 às 03h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3635/2024.-----

13. PROCESSO 3384/2024. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA 8.ª FESTA DA RUA DA PASCOELA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3860/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído à Associação Alegres do Olival, para realização da 8.ª Festa da Rua da Pascoela, de dia 05/07/2024 para 06/07/2024, das 18h00 às 02h00, e de dia 06/07/2024, para o dia 07/07/2024, das 18h00 às 06h00.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3860/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído à Associação Alegres do Olival, para realização da 8.ª Festa da Rua da Pascoela, de dia 05/07/2024 para 06/07/2024, das 18h00 às 02h00, e de dia 06/07/2024, para o dia 07/07/2024, das 18h00 às 06h00.-----





14.PROCESSO 4278/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: FESTA COM MÚSICA GRAVADA - DJ'S, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITA NO LARGO 25 DE ABRIL Nº 73, EM SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3947/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Associação Jovem de Ciladas para realização da atividade Festa com música gravada - DJ'S, na sede da Associação Jovem de Ciladas, no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de 09/08/2024 a 14/08/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3920/2024.----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3947/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Associação Jovem de Ciladas para realização da atividade Festa com música gravada - DJ'S, na sede da Associação Jovem de Ciladas, no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de 09/08/2024 a 14/08/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3920/2024.-----

15.PROCESSO 4275/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: FESTA COM MÚSICA GRAVADA - DJ'S, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITA NO LARGO 25 DE ABRIL, N.º 73, EM SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3946/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa com música gravada - DJ'S, na sede da Associação Jovem de Ciladas, no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de 09/08/2024 a 14/08/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3916/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3946/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa com música gravada - DJ'S, na sede da Associação Jovem de Ciladas, no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de 09/08/2024 a 14/08/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3916/2024.-----

16. PROCESSO 1290/2023. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA E A SINALIZAÇÃO DO MESMO, NA RUA AUGUSTA, N.º 11, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3880/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a atribuição de 1 lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e a sinalização do mesmo, na Rua Augusta, n.º 11, em Vila Viçosa, solicitado por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3863/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3880/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de 1 lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e a sinalização do mesmo, na Rua Augusta, n.º 11, em Vila Viçosa, solicitado por [REDACTED]





nos termos do descrito nos factos fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3863/2024.-----

Pelas 21h53m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

17. PROCESSO 4300/2024. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS PARA PINTURA DA PISTA DO HELIPORTO NO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3957/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para cedência de funcionários para pintura da pista do heliporto, no Quartel dos Bombeiros de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3957/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para cedência de funcionários para pintura da pista do heliporto, no Quartel dos Bombeiros de Vila Viçosa. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 21h54m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

F) PONTOS.-----

18. PROCESSO 4192/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO PAPATRILHOS DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3861/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, para realização da atividade “Trail Papatrilhos by Serra D’Ossa”, no valor de 1.220,91€ (mil duzentos e vinte euros e noventa e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3829/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3861/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, para realização da atividade “Trail Papatrilhos by Serra D’Ossa”, no valor de 1.220,91€ (mil duzentos e vinte euros e noventa e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3829/2024.-----

19. PROCESSO 3950/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.-----

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

20. PROCESSO 4201/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - GRUPO DESPORTIVO BAIARENSE.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3853/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo Desportivo Bairrense, para realização da atividade “I Open de setas”, no valor de 1.000€ (mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3830/2024.-----

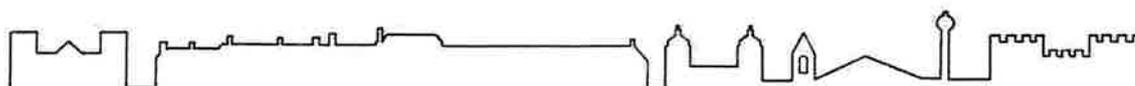
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3853/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo Desportivo Bairrense, para realização da atividade “I Open de setas”, no valor de 1.000€ (mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3830/2024.-----

21. PROCESSO 3944/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3888/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para realização da atividade “Passeio Motard e Benção dos Capacetes”, no valor de 1.568,31€ (mil quinhentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos), mediante a entrega de documentos





comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3640/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3888/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para realização da atividade “Passeio Motard e Benção dos Capacetes”, no valor de 1.568,31€ (mil quinhentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3640/2024.-----

22. PROCESSO 3945/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3887/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa para realização da atividade “Final da Taça de Portugal” no valor de 2.138,13€ (dois mil cento e trinta e oito euros e treze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3633/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3887/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa para realização da atividade “Final da Taça de Portugal” no valor de 2.138,13€ (dois mil cento e trinta e oito euros e treze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3633/2024.-----

23. PROCESSO 4277/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3925/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para realização da atividade “Sardinhada com Marchas Populares” no valor de 1.375,00 € (mil trezentos e setenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3913/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3925/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para realização da atividade “Sardinhada com Marchas Populares” no valor de 1.375,00 € (mil trezentos e setenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o





Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3913/2024.-----

24. PROCESSO 4060/2024.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3922/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Conceder um período de 10 (dez) dias para que a Associação em causa se pronuncie em sede de audiência prévia de modo a justificar o porquê do atraso na apresentação da candidatura, sob pena de indeferimento da mesma. -----

A Vereadora Anabela Consolado questionou a proposta apresentada, uma vez que quem aprova as candidaturas é a Câmara Municipal e como não a aprovou nem reprovou não entende a razão da mesma. Percebe a intenção dos Serviços que receberam a candidatura, verificaram que ela não cumpria, e querem informar isso a esta Associação, e na sua opinião bem, mas na sua opinião é a Câmara Municipal que tem de aprovar ou não a candidatura e dar dez dias para eles se pronunciarem.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro respondeu que tendo em conta a identificação da falha da entrega da documentação pelos Serviços, esta intenção é no sentido de solicitar esclarecimentos acerca do atraso para que a Câmara Municipal fique salvaguardada e ao mesmo tempo proteger a Associação.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que em bom rigor esta proposta poderia nem ter vindo à Câmara Municipal, porque quando os Serviços detetam um erro, os Técnicos que estão a avaliar a candidatura podem entrar em contato com o promotor que fez a candidatura e solicitar esclarecimentos adicionais.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro respondeu que como tinham conhecimento, tinha havido uma alteração ao Regulamento de Apoio ao





Associativismo e como é intenção que este processo seja transparente para saber os motivos do atraso da entrega dos documentos no prazo previsto.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que já sendo a segunda vez que isto acontece, questionou se juridicamente existe alguma justificação para aprovar, porque estar a conceder dez dias para se posteriormente e juridicamente não se possa aprovar a candidatura, julga que é dar falsas esperanças à própria Associação. Para si era importante saber se efetivamente eles alegando, aquilo que alegam, a Câmara Municipal poderá aprovar ou não a candidatura, uma vez que já são reincidentes.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro referiu que no fundo caberia à Câmara Municipal aprovar ou não a candidatura.-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que seria responsabilidade da Câmara Municipal mas sem ferir o Regulamento em vigor. Reiterou que era importante saber se juridicamente a Câmara Municipal e de acordo com o Regulamento fica com essa decisão para ser tomada. Referiu ainda o anterior parecer jurídico dado quanto a este tipo de situação. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro julga que tudo dependerá da resposta que for dada pela Associação.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que se competia à Câmara Municipal aprovar/reprovar, neste momento o que está ali presente não cumpre o Regulamento, porque competia à Câmara Municipal dizer que neste momento que não se aprovava a candidatura, uma vez que ela não cumpre o artigo 15.º do Regulamento, com dez dias para se pronunciar, que foi o que aconteceu na outra candidatura. Quando estiver esta candidatura pela segunda vez já vem com a justificação dos dez dias e já com algum suporte jurídico. -----

O Vereador Vitor Mila respondeu que concordava com a intervenção da Vereadora Anabela Consolado, porque no final da proposta apresentada diz "... sob pena de indeferimento da mesma.", pelo que lhe dá a entender que a mesma já foi indeferida pelos Serviços.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro respondeu que a Associação iria pronunciar-se e tendo em conta essa exposição, depois poderá ser deferida





Amg
SM
PV

se houver enquadramento legal para o efeito.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3922/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder um período de 10 (dez) dias para que a Associação em causa se pronuncie em sede de audiência prévia de modo a justificar o porquê do atraso na apresentação da candidatura, sob pena de indeferimento da mesma.-----

25. PROCESSO 4031/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3962/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da atividade “Festival da Juventude de Pardais”, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura, e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3915/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3962/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da atividade “Festival da Juventude de Pardais”, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura, e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo





Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3915/2024.-----

26. PROCESSO 2714/2024. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CONCEIÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3884/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição - Ano 2024.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3884/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição - Ano 2024 e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

27. PROCESSO 4238/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO UNITATE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3894/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE - Ano 2024.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----





Handwritten signature

A Vereadora Anabela Consolado questionou se do apoio dado no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para as carrinhas sociais, existia algum benefício atribuído a quem usufruía deste serviço, porque este serviço já existe a alguns anos, com um valor estipulado para os utentes e estando a Câmara Municipal a atribuir um subsídio, a sua pergunta é no sentido de existir alguma regalia também para os utentes, nomeadamente os valores praticados aos utentes de Vila Viçosa, porque como é do conhecimento de todos o Projeto Carrinhas Sociais serve vários concelhos, e acha muito bem a Câmara Municipal prestar este apoio, mas gostava de tentar perceber como é que isto se vai reverter em benefício para a população que usufrui deste serviço.-----

A Vereadora Mónica Lobo respondeu que o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) da atividade regular servirá também para beneficiar os utentes de Vila Viçosa, porque neste momento quando se fala neste valor estão a ser ajudados os utentes que estão a frequentar as atividades durante o dia, nomeadamente pessoas com deficiência.-----

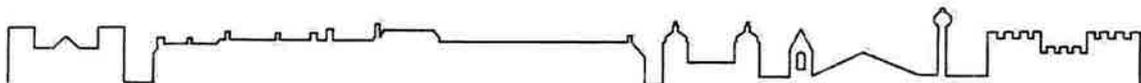
A Vereadora Anabela Consolado referiu que a verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) não era para a atividade regular mas sim para o Projeto Carrinhas Sociais.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que tendo em conta que anteriormente a Fundação UNITATE fazia concorrer o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) através de candidaturas, questionou se com este apoio passava a ser regular através de Protocolo.-----

A Vereadora Mónica Lobo respondeu que antigamente o valor era mais elevado.-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que esse valor era estabelecido através de candidatura a descontar no plafond que a Associação tinha, em que apresentava os comprovativos da despesa, etc., e neste momento a Fundação UNITATE não tem de apresentar nada, e os utentes continuam a pagar o mesmo ao km.-----

A Vereadora Mónica Lobo deu o exemplo que neste ano a Fundação UNITATE teve utentes com deficiência a participarem no "Futebol Devagar", que é uma das atividades da Associação de Futebol de Évora, em vários concelhos do Alentejo Central e não só. E estas carrinhas sociais também fazem este serviço, e é este serviço que se pretende apoiar.-----





O Vereador Vitor Mila referiu que não tinha questionado o que tinham andado a fazer os utentes, só questionou se havia desconto para os usufruem desse serviço.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro esclareceu que para além deste valor estipulado para os utentes que participem em diferentes atividades organizadas quer pela Fundação UNITATE quer pelo Município de Vila Viçosa, em diferentes concelhos do Alentejo, e neste sentido achou-se conveniente protocolar.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que não concordava com o apoio ao projeto das carrinhas sociais e a seguir as pessoas que realmente utilizam a verdadeira vertente dessas carrinhas para esse projeto, que são pessoas que precisam de ir às compras, ao médico, etc., não tenham benefícios com este apoio que está a ser proposto, pelo que sugeriu que se reformule o protocolo no sentido de a Câmara Municipal apoiar as atividades das pessoas com deficiência no valor de "x" -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro esclareceu que neste caso em concreto tratava-se de uma redução dos valores que estavam previstos anteriormente e através deste Protocolo pretende-se englobar tudo de modo generalista, que acaba por ser benéfico até porque essa componente social, lúdica e desportiva ficar englobada nesta área que foi criada.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua dúvida já tinha sido esclarecida, no entanto continua a não concordar com o que está proposto, porque se for visto no site da Fundação UNITATE, existe o Projeto das Carrinhas Sociais, que tem um objetivo e um fim, e que serve vários concelhos. Por norma a Fundação UNITATE apresentava a candidatura e era ressarcida do valor do combustível, se isso se refletia na diminuição da verba já é outra conversa, agora o que lhe parece bem é que a Câmara Municipal efetivamente esteja a apoiar a Fundação UNITATE naquilo que são as atividades que ela desenvolve com pessoas portadoras de deficiência e outros no transporte das suas atividades, ou seja as carrinhas, equipamentos da Fundação UNITATE servem vários projetos como o da Carrinha Social, o Clube dos Avós, as crianças que vão para a cantina que são transportadas pelas carrinhas da Fundação UNITATE, não num projeto de carrinha social, porque o que está a ser proposto é





um apoio às carrinhas sociais, que é um projeto muito específico da Fundação UNITATE. Já entendeu que a intenção é outra pelo que está esclarecida.-----
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3894/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE - Ano 2024 e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“Justificar a minha abstenção porque acho que não está completamente correta a forma como estamos a apoiar. É dúbia dizer que apoiamos o Projeto Carrinhas Sociais quando pretendemos apoiar uma ou várias atividades que a UNITATE desenvolve no nosso concelho, e não é a carrinha social em si o objeto original que nós pretendemos apoiar.”*-----

28. PROCESSO 4247/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO PROJETO “RUAS ELÉTRICAS”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3955/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, entre o MOBI.E, S.A. e o Município de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

O Vereador Vitor Mila questionou se esta proposta tinha sido feita com base na deliberação anterior e no levantamento que foi feito pelos Serviços.-----





O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que este projeto era novo, e a proposta ali presente é feita no sentido de avançar com esta iniciativa, porque este projeto difere e que previa a localização de vários postos com características diferentes (no Paço Ducal e na Freguesias Rurais).-----

O Vereador Vítor Mila referiu que essa proposta tinha sido devolvida aos Serviços porque havia alguns locais que não eram da concordância de todos, daí a sua questão.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que estes postos tinham uma série de especificidades. Mas crê essa proposta que foi feita de alteração da localização no Paço Ducal, uma vez que existiam alguns intervenientes e julga que se manteve a proposta inicial, mas esse é um projeto que nada tem a ver com este.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou onde estavam localizados alguns postos no mapa (anexo 2), porque não estava bem definida a sua localização na planta apresentada.---

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que esta planta de localização poderia ser melhorada e pormenorizada na sequência da aprovação do projeto, pelo que irá averiguar junto dos Serviços.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3955/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, entre o MOBI.E, S.A. e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

29. PROCESSO 4053/2024. POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO ELABORADA PELO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - APROVAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3762/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a Política de Segurança de Informação Elaborada pelo Encarregado de Proteção de Dados, de acordo com o RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3762/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Política de Segurança de Informação Elaborada pelo Encarregado de Proteção de Dados, de acordo com o RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.-----

30. PROCESSO 3880/2024. PEDIDO DE PARECER VINCULATIVO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4043/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Proceder à emissão de Parecer Vinculativo Comprovativo de que se encontram preenchidos os requisitos com vista à atribuição do reconhecimento de Isenção de IMT ao empresário em nome individual [REDACTED] com domicílio profissional no Largo D. João IV - Quiosque n.º 1, em Vila Viçosa, na aquisição do prédio urbano destinado a Armazém e atividade industrial, sito no Parque Industrial, Lote 23, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz sob o artigo 2453, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 1971/20011016, constituindo-se como um investimento estruturante e vital para o crescimento da empresa, em conformidade com o disposto na alínea h), do artigo 6.º, dos n.ºs 3 e 4, do artigo 10.º, ambos do CIMT conjugados com o disposto na Portaria n.º 1117/2009, de 30 de setembro.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Notificar os Serviços de Finanças de Vila Viçosa da decisão praticada da matéria.-----





Handwritten signature

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4043/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Proceder à emissão de Parecer Vinculativo Comprovativo de que se encontram preenchidos os requisitos com vista à atribuição do reconhecimento de Isenção de IMT ao empresário em nome individual [REDACTED] com domicílio profissional no Largo D. João IV - Quiosque n.º 1, em Vila Viçosa, na aquisição do prédio urbano destinado a Armazém e atividade industrial, sito no Parque Industrial, Lote 23, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz sob o artigo 2453, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 1971/20011016, constituindo-se como um investimento estruturante e vital para o crescimento da empresa, em conformidade com o disposto na alínea h), do artigo 6.º, dos n.ºs 3 e 4, do artigo 10.º, ambos do CIMT conjugados com o disposto na Portaria n.º 1117/2009, de 30 de setembro.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Notificar os Serviços de Finanças de Vila Viçosa da decisão praticada da matéria.-----

31.PROCESSO 4220/2024. PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS

[REDACTED]-----
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3932/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura ao pedido de Pequenos Arranjos de Habitação de [REDACTED] uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 875,00€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3849/2024.-----





Ag
M
P

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3932/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura ao pedido de pequenos Arranjos de Habitação de [REDACTED] uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 875,00€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3849/2024.----

32. PROCESSO 4215/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3953/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3944/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3953/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3944/2024.-----



**33. PROCESSO 4034/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3952/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3694/2023.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3952/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3694/2023.-----

34. PROCESSO 4268/2024. EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EM509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3970/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Documento n.º 32**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3931/2024 que se anexa (**Documento n.º 33**):-----





- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----
- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;-----
- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;-----
- Definir e aprovar Júri do Procedimento:-----
- Presidente- Paulo Jorge da Cunha Catarino;-----
- Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;-----
- Vogal Efetivo - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----
- Vogal Suplente - Artur Jorge Lopes Rosado;-----
- Vogal Suplente - Rute Isabel Carraquico Rocha.-----
- Designar como Gestora de Contrato - Ana Cristina Jorge Simão.-----
- Designar Gestores de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

A Vereadora Anabela Consolado sugeriu a correção no ponto **3 - Considerações Finais**, constante na página ¾, da Memória Descritiva e Justificativa, onde se lê: “...proceder ao Alargamento da Via de Acesso ao Alto da Boavista/São Domingos.” deveria ler-se “Beneficiação/Conservação da EM509 entre Vila Viçosa e São Romão”. Sugeriu ainda que os Serviços verificassem se existia mais alguma correção deste tipo nos restantes documentos.-
O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro concordou a sugestão efetuada pela Vereadora Anabela Consolado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3970/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, com as respetivas correções sugeridas pela Vereadora Anabela Consolado:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----
- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;-----
- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno





Handwritten signature

- de Encargos e Projeto de Execução;-----
- Definir e aprovar Júri do Procedimento:-----
- Presidente- Paulo Jorge da Cunha Catarino;-----
- Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;-----
- Vogal Efetivo - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----
- Vogal Suplente - Artur Jorge Lopes Rosado;-----
- Vogal Suplente - Rute Isabel Carraquico Rocha.-----
- Designar como Gestora de Contrato - Ana Cristina Jorge Simão.-----
- Designar Gestores de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

35. PROCESSO 4259/2024 - PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO - 2024/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4042/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Documento n.º 34**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4015/2024.-----
- Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4042/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4015/2024.-----
- Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----



**36. PROCESSO 2328/2024. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3926/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Documento n.º 35**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Carta Municipal de Habitação, findo o período de consulta pública e após envio de parecer das Juntas de Freguesia.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3926/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a Carta Municipal de Habitação de Vila Viçosa, findo o período de consulta pública e após envio de parecer das Juntas de Freguesia.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

37. PROCESSO 2227/2024. SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3927/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Documento n.º 36**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3786/2024.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3927/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Segunda





Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3786/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

38. PROCESSO 4276/2024. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 2/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3971/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Documento n.º 37**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2024;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3971/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a **Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do Artigo 6.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor, foi dada a voz ao Público presente na sala, registando-se a inscrição do Muniçipe o Senhor João Afonso Bilro Caia.-----

O Senhor João Afonso Bilro Caia agradeceu por ter sido aprovada a sua candidatura respeitante a Pequenos Arranjos de Habitação.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos





imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo vinte e duas horas e quarenta minutos, o Vice - Presidente da Câmara Municipal **Tiago Passão Salgueiro** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro**.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

